



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1564

Ivaiporã, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 85/2024 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PRAÇA IVES GUEGUEN, 313, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 17.778.255/0001-82, representada pelo Sr. PILAR BUENO SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 047.236.259-33, RG nº 8364309-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 85/2024 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 127/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2024, até o dia 01 de julho de 2026".

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2EEC-ED3D-FE03-07D5> e informe o código 2EEC-ED3D-FE03-07D5



Digitalizado com C



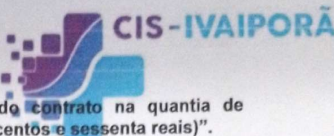
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1564

Ivaiporã, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



II – “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$23.660,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA
IVAIPORA LTDA - ME
PILAR BUENO SIQUEIRA
Representante Legal

Pilar B. Bueno Siqueira

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2EEC-ED3D-FE03-07D5> e informe o código 2EEC-ED3D-FE03-07D5



Digitalizado com C



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1564

Ivaiporã, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EEC-ED3D-FE03-07D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/07/2025 12:01:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2EEC-ED3D-FE03-07D5>